



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 38/2025

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 12 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Leticia Salcedo Machado, estando presentes os vereadores Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. Inicialmente, a Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Logo, foi dispensada a leitura da **Ata nº 37/2025**, da reunião do dia dezesseis de setembro do corrente ano. Colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida a votação, foi aprovada pro unanimidade. Ato contínuo, a Presidente colocou a palavra a disposição do Relator, para que efetuasse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na Pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 100/2025, da Vereadora Elizandra Sacardi**, obriga os hospitais, as clínicas, os laboratórios e as unidades de saúde e de pronto atendimento da rede pública e privada no Município de São Francisco de Assis que comuniquem imediatamente à autoridade policial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando houver indícios ou confirmação de maus-tratos e violência contra mulheres, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o vereador Nilo Santos pediu vista ao projeto, a qual foi concedida pela Presidente; **Projeto de Lei nº92/2025, da Mesa Diretora**, extingue e cria cargos no âmbito do poder Legislativo Municipal e promove alterações na Lei nº17/2010, que estabelece a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis, RS. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o vereador Nilo Santos pediu vista ao projeto, a qual foi concedida pela Presidente; **Projeto de Lei nº63/2025, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre diretrizes para identificação e registro eletrônico de animais domésticos no Município de São Francisco de Assis, especialmente os destinados a adoção, e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o vereador Lone Bianchini pediu vista ao projeto, a qual foi concedida pela Presidente. Em seguida, o Vereador Nilo Santos retirou o **Projeto de Lei nº87/2025** de sua autoria; **Projeto de Lei nº97/2025, do Vereador Eberton Luiz**, dispõe sobre a obrigatoriedade na criação, e posterior alimentação e atualização de páginas eletrônicas de transparência nas instituições hospitalares, instituições filantrópicas e demais instituições públicas ou privadas que tenham sede no Município de São Francisco de Assis/RS e que percebam



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

repasses de qualquer espécie de recursos municipais e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]